



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 197/2009

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

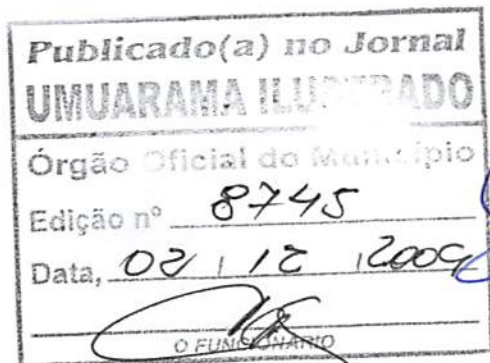
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivados os servidores relacionados que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF ATUAL	AVANÇO
Emerson Campaner	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Edivaldo Arcanjo	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Evandro Pereira da Silva	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Kendy F. do I. Katsumata	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Kátia Angélica Callegaro	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Luiz Andrey Candido Zago	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Luiz Carlos Ferrari	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Leandro Pereira da Silva	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Paulo Cezar Monteiro	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Ronaldo Adriano Cazoni	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Reinaldo Ferrari	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Revair de Cosmo Antunes	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Sergio Pereira de Aragão	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Simone Elis Schier	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Iporã-Pr., 01 de dezembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal